

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 022/2021.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 022/2021, cujo objeto visa a autorização do Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação de imóvel que especifica, e dá outras providências.

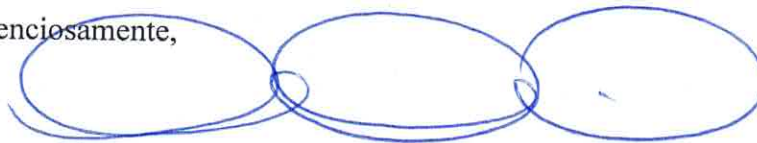
O objetivo do presente projeto limita-se a prévia e imprescindível autorização legislativa, nos termos do que determina a Lei Municipal n.1.915/2013, no sentido de firmar contrato de locação de imóvel urbano para novas instalações do Almoxarifado Central no município de Campo Verde-MT.

A opção pelo referido imóvel deu-se em razão da vantagem econômica ofertada pelo proprietário do imóvel objeto da presente proposta legislativa, sendo, portanto, necessária a celebração de um novo contrato de locação, observando a proposta mais vantajosa ao Poder Público Municipal.

Tem-se ainda que as avaliações mercadológicas realizadas sinalizam a compatibilidade do valor proposto em relação ao preço praticado atualmente em nosso município, a considerar as especificações e localização do bem, bem como as justificativas para tanto expostas pelo proprietário.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 022/2021 DE 18 MARÇO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

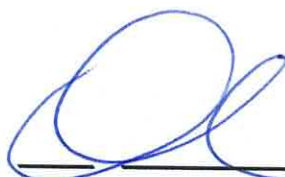
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel Urbano, edificado sob o Lote n.º 14, da quadra n.º 06, situado na Rua Manoel Genildo de Araújo, bairro denominado Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde – MT, com a finalidade da instalação do Almoxarifado Central de Campo Verde.

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será de acordo com o valor da proposta apresentada pelo proprietário, uma vez que o preço médio da avaliação de mercado, é superior ao valor ofertado, sendo assim fixado o valor da locação do imóvel descrito acima, no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º. – O contrato de locação será formalizado com o proprietário Sr. Hugo Piletti, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF n.º 056.109.829-87 e seu RG 846.869 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, n.º 921, Bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde – MT.

Art. 4º. – O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei 8.666/93, No caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao IGPM/FGV (índice Geral de Preços de Mercado).

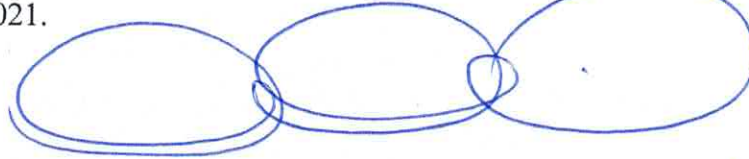
Art. 5º. – O interesse público na referida locação se justifica em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados, com instalações e condições adequadas para atender as demandas no município, além de apresentar maior economia aos cofres públicos, comparado aos valores atualmente praticado para o mesmo serviço.



CIDADE EM *Transformação*

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em
18 de março de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício 084/2021-SMAD/CV

Campo Verde-MT, 12 de Março de 2021.

Ao Senhor

Felipe Terra Cyrineu

Procurador Jurídico

Prezado Senhor;

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por intermédio deste, encaminhar documentos em anexo para locação de imóvel localizado Avenida Manoel Genildo de Araújo esquina com Rua Vitória, sendo Lote 14, Quadra 06, Bairro Campo Real II, para futura instalação do Almojarifado Central.

Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.



Claudilei de Oliveira Borges
Secretário de Administração

Claudilei de Oliveira Borges
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE-MT*Oswaldo Fernandes*
OFICIAL

MATRÍCULA

1.216

DATA

03/04/2000

FOLHA

031

FICHA

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 14 da Quadra nº 06, do Loteamento denominado "Campo Real II", situado nesta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 14 da quadra nº 06, do Loteamento denominado "Campo Real II", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, o qual possui a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 X 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da Avenida "A", na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 15, na mesma distância de 15,00 metros; do lado direito, com o lote 13, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, do lado esquerdo, com o leito da Rua "D", também na distância de 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** OTÁVIO ECKERT, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF nº 014.453.329-49, e RG nº 419.721-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 833, nesta cidade de Campo Verde-MT, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **MARIA MACARINI ECKERT**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 340.073.341-53, e RG nº 423.858-SSP-MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº 001 na matrícula nº 1039, fls. 113 do livro nº 02, datado de 03/04/2000, deste RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 7.102, fls. 055, do livro nº 1-A às 12:40 horas do dia 22/05/2002. Registro nº 001, na matrícula nº 1.216, de fls. 031, ficha nº 001, do livro nº 02. Em 22/05/2002. **ADQUIRENTE:** HUGO PILETTI, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do CPF. nº 056.109.829-87, e, da CI-RG. nº 846.869-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 921, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Alfredo Natal Piletti, e, de Dª, Tercília Armelinda de Biasi Piletti. **TRANSMITENTES:** OTÁVIO ECKERT, com sua esposa, **MARIA MACARINI ECKERT**, supramencionados e qualificados. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** O imóvel urbano, constante do lote de terreno para construção, sob nº 14, da quadra nº 06, do loteamento denominado Campo Real-II, situado nesta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00m², = a 15,00 x 30,00, com os limites e confrontações acima. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda, datada de 14/05/02, lavrada às fls. 309/10, do livro nº 012, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **CONDIÇÕES:** As legais e constantes na referida escritura. O Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO

CERTIFICO e Declaro que esta fotocópia é reprodução

Exatidão da matrícula nº 1.216 Livro 2

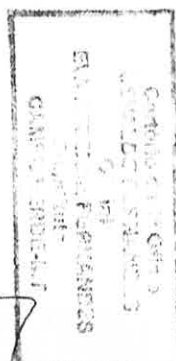
tem valor de inteiro teor

e negatúra de Jômus

Campo Verde, 05 de 05 de 2002

[Assinatura]

OSWALDO FERNANDES - OFICIAL



MATRÍCULA

1.216

DATA

03/04/2000

FOLHA

031

FICHA

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 14 da Quadra nº 06, do Loteamento denominado "Campo Real II", situado nesta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 14 da quadra nº 06, do Loteamento denominado "Campo Real II", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, o qual possui a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 X 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da Avenida "A", na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 15, na mesma distância de 15,00 metros; do lado direito, com o lote 13, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, do lado esquerdo, com o leito da Rua "D", também na distância de 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** OTÁVIO ECKERT, brasileiro, agropeduarista, portador do CPF nº 014.453.329-49, e RG nº 419.721-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 833, nesta cidade de Campo Verde-MT, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **MARIA MACARINI ECKERT**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 340.073.341-53, e RG nº 423.858-SSP-MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº 001 na matrícula nº 1039, fls. 113 do livro nº 02, datado de 03/04/2000, deste RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 7.102, fls. 055, do livro nº 1-A às 12:40 horas do dia 22/05/2002. Registro nº 001, na matrícula nº 1.216, de fls. 031, ficha nº 001, do livro nº 02. Em 22/05/2002. **ADQUIRENTE:** HUGO PILETTI, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do CPF nº 056.109.829-87, e, da CI-RG. nº 846.869-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 921, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Alfredo Natal Piletti, e, de Dª, Tercília Armelinda de Bissi Piletti. **TRANSMITENTES:** OTÁVIO ECKERT, com sua esposa, **MARIA MACARINI ECKERT**, supramencionados e qualificados. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** O imóvel urbano, constante do lote de terreno para construção, sob nº 14, da quadra nº 06, do loteamento denominado Campo Real-II, situado nesta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00m², = a 15,00 x 30,00, com os limites e confrontações acima. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda, datada de 14/05/02, lavrada às fls. 309/10, do livro nº 012, nas Notas do Tabelionato Nesten, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **CONDIÇÕES:** As legais e constantes na referida escritura. O Oficial: *[Assinatura]*

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRÁSILIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE (65) 419-2477 FAX (65) 419-2478

CAMPO VERDE: OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRÁSILIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE (65) 419-2477 FAX (65) 419-2478

CAMPO VERDE: OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 1216 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 09 de março de 2021. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

BNR 42912 R\$ 21,70

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Status				
19273	01.016.0006.0014.0001	ATIVO				
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
RUA PONTES E LACERDA		0006		0014		
Complemento	Bairro	Cidade		UF		
	CAMPO REAL II	CAMPO VERDE		MT		
Condomínio	Loteamento	CEP				78.840-000
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
CAMPO VERDE	016 - SETOR ZONA FISCAL 16	16	PREDIAL			

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
HUGO PILETTI			056.109.829-87
LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE
PONTES E LACERDA	161/145	CAMPO REAL II	CAMPO VERDE
COMPLEMENTO			UF CEP
			MT 78.840-000

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada - m²	Frente - m²	Fundos - m²	Esquerda - m²	Direita - m²	Piscina - m²
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída - m²	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
450,000	450,000	100,00	233.881,92	428.779,35	662.661,27

Informações Complementares

/ ATUALIZADO CONFORME VISTORIA DE IPTU Nº 052/2021

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	12/03/2021	/ /	0	450,000	519,74

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

26 - OCUPACAO DO LOTE	30 - CONSTRUÍDO	0,00	0,000
27 - BEM IMÓVEL / PATRIMO	33 - PARTICULAR	0,00	0,000
29 - UTILIZACAO	39 - COMERCIO/SERVICOS	0,00	0,000
30 - LIMITACAO(COM CERCA)	43 - SIM	0,00	0,000
31 - USO DO IMÓVEL(PROPRI	46 - SIM	0,00	0,000
40 - IMUNE/ISENTO - IPTU	48 - NAO	0,00	0,000
41 - ISENTO - TSU	52 - NAO	0,00	0,000
43 - SITUACAO	56 - ESQUINA/MAIS DE UMA	0,00	0,000
44 - TOPOGRAFIA	61 - PLANO	0,00	0,000
45 - PEDOLOGIA	67 - FIRME	0,00	0,000
50 - CALCADA	70 - SIM	0,00	0,000
96 - LANÇAMENTO ENGLOBADO	141 - SIM	0,00	0,000
100 - CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRA	161 - SIM	0,00	0,000

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	12/03/2021	/ /	116	450,000	952,84

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

73 - TIPO	75 - GALPAO	0,00	0,000
74 - ALINHAMENTO	78 - ALINHADA	0,00	0,000
75 - POSICIONAMENTO	82 - CONJUGADA	0,00	0,000
76 - SITUACAO DA UNIDADE	85 - FRENTE	0,00	0,000
78 - ESTRUTURA	91 - CONCRETO	40,00	0,000
79 - COBERTURA	94 - TELHA DE CIMENTO AMI	10,00	0,000
80 - PAREDES	101 - ALVENARIA	25,00	0,000



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

81 - FORRO	109 - PVC	4,00	0,000
82 - REVESTIMENTO DA FACH	112 - REBOCO	3,00	0,000
83 - INSTALACAO SANITARIA	119 - MAIS DE UMA INTERNA	9,00	0,000
84 - INSTALACAO ELETRICA	125 - EMBUTIDA	6,00	0,000
85 - PISO	129 - CERAMICO / MOSAICO	19,00	0,000
86 - ESTADO DE CONSERVACA	137 - REGULAR	0,00	0,000
98 - TIPO CONSTRUCAO	143 - COMERCIO/AGROPECUARI	0,00	0,000
103 - COLETA DE LIXO	166 - SIM	0,00	0,000

LOTEAMENTO "CAMPO REAL II"

LOTE N° 14

QUADRA N°. 06

Memorial Descritivo

Um lote de terreno para edificação, situado no perímetro urbano do Município e Comarca de Campo Verde – MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Avenida A – 15,00 metros

LADO DIREITO : Lote 13 – 30,00 metros

LADO ESQUERDO : Rua D – 30,00 metros

FUNDOS : Lote 15 – 15,00 metros

FORMA : Polígono Regular com área superficial total de 450,00 metros quadrados.



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 06/2021

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011

Sumário

1. SOLICITANTE.....	2
2. PROPRIETÁRIO	2
3. OBJETO	3
4. OBJETIVO	4
5. INTRODUÇÃO.....	4
6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	4
7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO.....	5
7.1 Identificação	5
7.2 Localização	5
7.3 Memorial descritivo.....	5
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	6
9. CONCLUSÃO	7



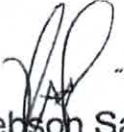
Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde, Sec. Municipal de Fazenda

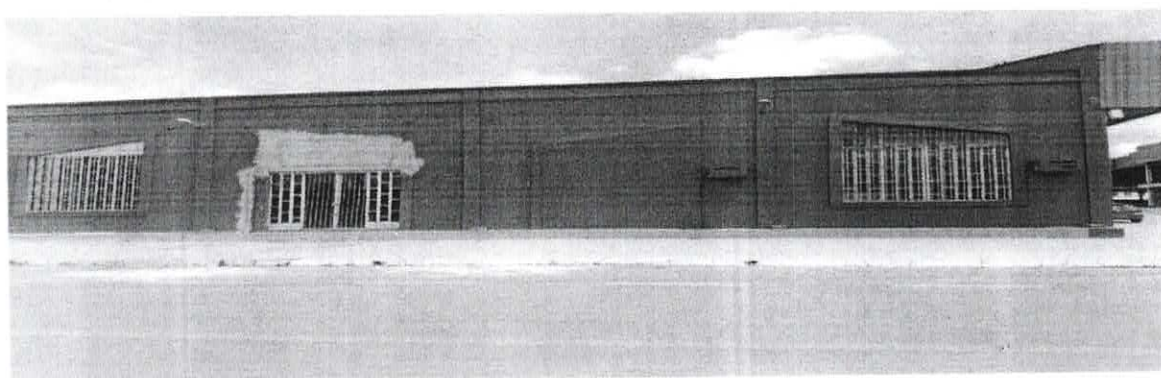
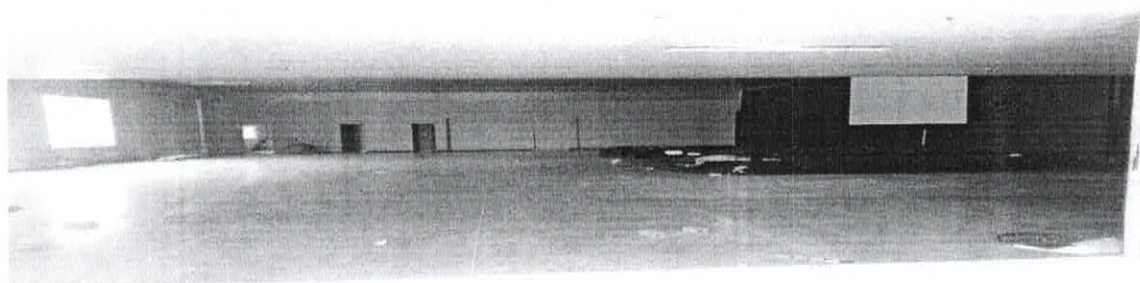
2. PROPRIETÁRIO:

Hugo Piletti, CPF 056.109.829-87


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

3. OBJETO

Um imóvel Comercial, medindo aproximadamente 525,00m², em alvenaria, edificado sob o lote 14, da quadra 06, do loteamento denominado Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde, MT.



4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado para locação do imóvel objeto.

5. INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

✓ **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO;**

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base nestes dados determina-se o valor.


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 1.216
- ✓ Data: 03/04/2000
- ✓ Folha nº: 031
- ✓ Ficha: nº 001
- ✓ CRI, Campo Verde, MT.

8.2 Localização

Um imóvel Comercial, medindo ,00m², em alvenaria, edificado sob o lote 14 da quadra 06, do loteamento denominado Campo Real II, localizado na Avenida Manoel Genildo de Araújo, bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde, MT.

8.3 Memorial descritivo

Um Imóvel Comercial em alvenaria, medindo aproximadamente 525,00m², edificado sob o lote 14 da quadra 06, localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Campo Verde, MT. Contendo no total 10 repartições, entre salas, 02 banheiro e cozinha com churrasqueira.

O Imóvel está apto para uso, porem algumas das salas estão necessitando de reparos devido ao desgaste natural, o imóvel dispõe de ótima localização.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita em loco ao local.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 17 de fevereiro de 2021, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.



Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

9. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor para locação do m² em:

R\$ 7,00 (sete reais)

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para locação deste imóvel é de **R\$ 3.675,00 (três mil seiscientos e setenta e cinco reais)**

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT. 02 de Março de 2021.



KLEBSON SANTOS
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F
Perito Avaliador
CNAI 25991

Ofício nº 051/2021/SMAD

Campo Verde, 22 de fevereiro de 2021.

KLEBSON DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA.

Nesta,

Assunto: **Solicitação de Avaliação.**

Vimos por meio deste, requerer a Avaliação do imóvel urbano com matrícula 1.216, localizado no bairro neste município, para fins de aluguel, sendo:

- Imóvel situado na Avenida: Manoel Genildo de Araújo esquina com Rua Vitoria, sendo Lote 14, Quadra 06, Bairro Campo Real II (referência Antiga Igreja Manancial).

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 001/2021

Claudilei de Oliveira Borges
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021

IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de locação.

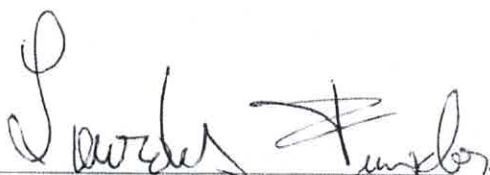
Prédio sendo locado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

IMÓVEL AVALIADO: COMERCIAL

ENDEREÇO: Quadra nº 06, Lote nº 14, Bairro Campo Real II.

Antiga Igreja Manancial.

Campo Verde-MT, 01 de março de 2021.



LOURDES FUNKLER CRECI- 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóvel, prédio onde se localizava a Igreja Manancial.

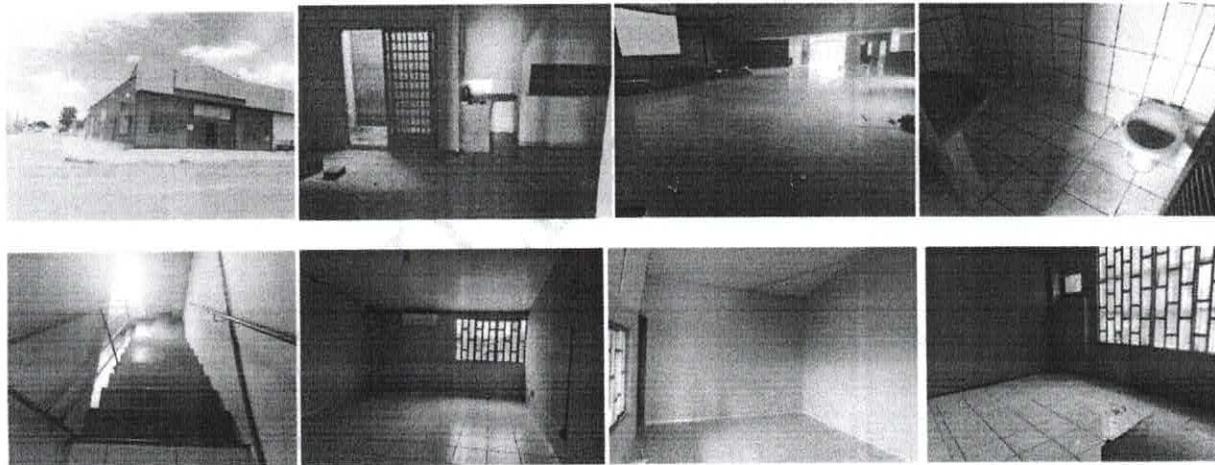
RELATÓRIO: O imóvel objeto, comercial, para fins de locação, prédio que se localizava a Igreja Manancial, localizada na Avenida Manoel Genildo de Araújo esquina com Rua Vitória, lote nº 14, quadra nº 06, Bairro Campo Real II, neste município de Campo Verde.

De propriedade do senhor Hugo Piletti, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da cédula de identidade RG: 846.869-SSP-PR e CPF: 056.109.829-87, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 921, nesta cidade de Campo verde-MT. Com interesse de locação e renovação de contrato pelo proprietário do imóvel, local de fácil acesso.

Terreno com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), prédio com pintura mais não esta nova, com 01 salão grande, 02 banheiros, 03 divisórias pequenas, 01 cozinha com churrasqueira, escada, e na parte de cima do prédio 03 salas simples, o forro esta revestido de lona; construção de esquina.

HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ANEXOS:



Lourdes

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia do Título Definitivo expedido pelo Município de Campo Verde-MT, foi apresentada cópia de Matrícula nº 1.216, Data 03/04/2000, Folha 031, Ficha 001.

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

TRANSMITENTE: Hugo Piletti (proprietário).

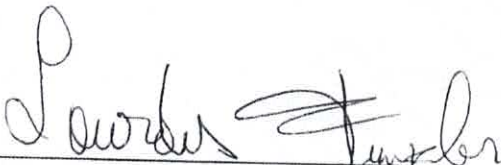
DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 25 de Fevereiro de 2021.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias e comércios locais de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor da locação entre R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) devido à boa localização, estrutura boa, por não esta nova, a construção varia de valor para mais ou para menos.

HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) bem como o preço de locação pesquisado no mercado imobiliário do município de Campo Verde/ MT por não esta nova a construção.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992 - 999615-6634. E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 01 de março de 2021.



LOURDES FUNKLER – CRECI 4443

Ofício nº 052/2021/SMAD

Campo Verde, 22 de fevereiro de 2021.

LOURDES FUNKLER IMOBILIARIA ME.

Nesta,

Assunto: **Solicitação de Avaliação.**

Vimos por meio deste, requerer a Avaliação do imóvel urbano com matrícula 1.216, localizado no bairro neste município, para fins de aluguel, sendo:

- **Imóvel situado na Avenida: Manoel Genildo de Araújo esquina com Rua Vitoria, sendo Lote 14, Quadra 06, Bairro Campo Real II (referência Antiga Igreja Manancial).**

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria 001/2021

Claudilei de Oliveira Borges
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021



PROPOSTA DE LOCAÇÃO

LOCADOR: HUGO PILETTI, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do CPF nº 056.109.829-87 e seu RG nº 846.869 SSP/PR, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 921 – Campo Real II, na cidade de Campo Verde-MT;

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, Inscrito no CNPJ nº 24.950.495/0001-88, com endereço a Praça dos três poderes, nº 03, Centro, Campo Verde-MT;

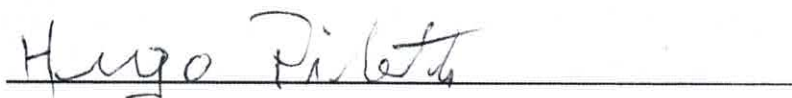
OBJETO DA LOCAÇÃO: 01 Imóvel comercial – Rua Manoel Genildo de Araujo – Quadra nº 06 – lote nº 14 –Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde-MT;

PERÍODO: 12 meses;

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 3.500,00/liquido já debitado os impostos devidos;

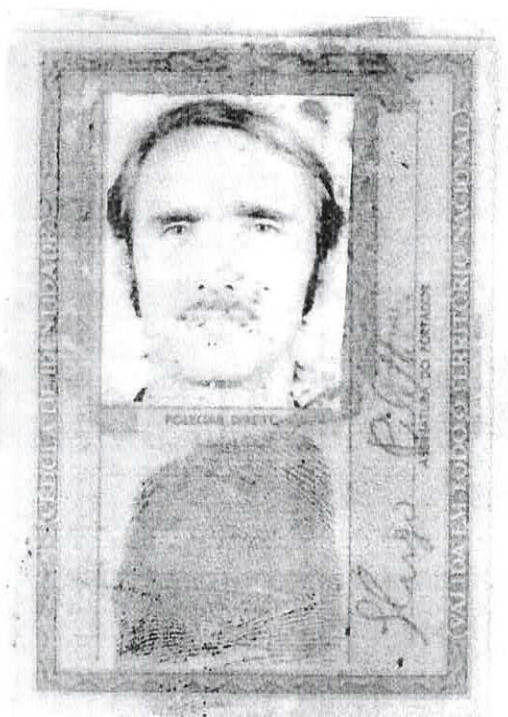
REAJUSTE ALUGUEL: será anual conforme acordo entre as partes, incidindo a média aritmética dos índices do IGP-M, IPC e IPC-A, apurado a época do reajuste;

Campo Verde-MT, 08 de Março de 2021.



HUGO PILETTI

LOCADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CNPJ - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HUGO PILETTI

Nº de Inscrição
056163829-87

Data de Nascimento
23/04/46



BRANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3037-6

CONTA CORRENTE: 18.037-8

CPF: 023.138.349-56

HUGO PILETTI

PIS: 10581805485



Grupo CONFRE ROTA BAFATE (Z) Subgrupo B1
Classe PES MTC B1/na classe PES-OFICIAL
Ligação BAFATE
Folento 14/104 00-001 17/05/15/1042

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/176016-4

4 134 04 981 17/05/2012

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00001760164

VALOR DA FATURA
R\$ 191,76

 VENCIMENTO
30/11/2020

REFERÊNCIA
Nov / 2020

CONSUMO
200kWh

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

[illegible]
$$\begin{array}{r} 19576 \\ 117 \overline{) 13717} \\ \underline{30893} \end{array}$$

	TOTAL	181,70	163,77	27,94	163,77	1,54	7,12
--	-------	--------	--------	-------	--------	------	------

RESERVADO AO FISCO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)		Valor (R\$)	
LEITURAS		%	
Nov/19	170	15,75	15,81
Dez/19	160	14,29	14,29
Jan/20	160	14,29	14,29
Fev/20	160	14,29	14,29
Mar/20	160	14,29	14,29
Abr/20	160	14,29	14,29
Maio/20	160	14,29	14,29
Jun/20	160	14,29	14,29
Jul/20	160	14,29	14,29
Agosto/20	160	14,29	14,29
Set/20	160	14,29	14,29
Out/20	160	14,29	14,29
PRÓXIMA LEITURA		Total	
23/12/2020		181,76 100,00	

INDICADORES DE QUALIDADE		MESES	APURADO	TRIMEST	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
META		0,02	0,00	12,00	4,14	110V
		3,48	0,00	0,97	12,05	110V
		2,4	0,00			110V
		12,22				110V

ATENÇÃO

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRACA DOS TRES PODERES , CENTRO
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

55664/2021

Dados do Imóvel					
Detém	Proprietário			CPF/CNPJ	
100.00%	HUGO PILETTI			056.109.829-87	
Cód. do Imóvel	Ano Aquisição	Tipo Imóvel	Status	Inscrição Imobiliária	Unidade
5431	2017	PREDIAL	ATIVO	01.016.0006.13/14.0001	0001
Endereço				Número	Quadra
RUA PONTES E LACERDA				161/145	0006
Bairro					Lote
CAMPO REAL II					13/14
Complemento			Loteamento	Cidade	Sub-Lote
				CAMPO VERDE / MT	

Informações Complementares

/ IMÓVEL ALTERADO PELA 1 ENTREGA TECNOMAPAS EM 18/02/2019

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CAMPO VERDE - MT , 9 de Março de 2021.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a9631cbacb9628aec334ab0e067460f

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 08/04/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031545427

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/03/2021** Hora da emissão: **10:19:40**

Nome/denominação do sujeito passivo: **HUGO PILETTI**

CPF: **056.109.829-87**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **10/04/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUTT9A22M2BBB2U7**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUGO PILETTI

CPF: 056.109.829-87

Certidão nº: 8231118/2021

Expedição: 09/03/2021, às 11:07:56

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUGO PILETTI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.109.829-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.